

Nome	Categoria	Posição Remuneratória anterior	Nível Remuneratório anterior	Posição Remuneratória atual	Nível Remuneratório atual
Nuno Miguel Chambel Batalha	Técnico Superior	4.ª	23	5.ª	27
Patrícia João Lopes Costa	Técnico Superior	entre 6.ª e 7.ª	entre 31 e 35	7.ª	35

25 de junho de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Joaquim Carlos Pinto Rodrigues*.

311455225

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 9835/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu acordo, do Diretor-Geral da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas e da assistente técnica Suzana Manuela Alves Ferreira Mendes, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna da referida assistente técnica no mapa de pessoal da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nos termos do n.º 3 do artigo 99.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a remuneração mensal de €762,08, equivalente à prevista entre a 1.ª e a 2.ª posição remuneratória e entre o 5.º e o 7.º nível remuneratório, com efeitos a 1 de setembro de 2016.

27 de junho de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Ana Maria Sanchez*.

311471263

EDUCAÇÃO

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho (extrato) n.º 7024/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 441/2018-SEAE, de 14 de maio de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 24 de abril de 2018 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Paula Cristina da Cunha Magalhães na categoria de coordenador técnico no Agrupamento de Escolas do Prado, concelho de Vila Verde nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na 1.ª posição da mencionada categoria.

25 de junho de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311471717

Despacho (extrato) n.º 7025/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 475/2018-SEAE, de 21 de maio de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 20 de abril de 2018 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Maria José de Sá Alves Brandão Castro na categoria de coordenador técnico no Agrupamento de Escolas Dr. Flávio Gonçalves, concelho de Póvoa do Varzim, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na 1.ª posição da mencionada categoria.

25 de junho de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311471896

Despacho (extrato) n.º 7026/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 460/2018-SEAE, de 18 de maio de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 20 de abril

de 2018 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Maria Dulce do Nascimento Almeida na categoria de coordenador técnico no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na 1.ª posição da mencionada categoria.

25 de junho de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311471839

Despacho (extrato) n.º 7027/2018

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por Despacho n.º 443/2018-SEAE, de 14 de maio de 2018, da Secretária de Estado da Administração e Emprego Público precedido do despacho de concordância de 24 de abril de 2018 da Secretária de Estado Adjunta e da Educação foi autorizada a consolidação da mobilidade intercategorias da trabalhadora Marta Joana Rodrigues Vieira na categoria de coordenador técnico no Agrupamento de Escolas de Arouca, nos termos do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ficando integrada na 1.ª posição da mencionada categoria.

25 de junho de 2018. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, em regime de suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311471806

Despacho (extrato) n.º 7028/2018

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de maio de 2018, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria da assistente operacional Maria Clara Sapateiro dos Anjos no Agrupamento de Escolas Severim de Faria, Évora, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo a 4.ª posição remuneratória, com produção de efeitos à data do despacho.

28 de junho de 2018. — A Diretora-Geral em Regime de Suplência, *Susana Maria Godinho Barreira Castanheira Lopes*.

311471499

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas D. Dinis, Santo Tirso

Despacho n.º 7029/2018

No respeito pelo disposto no n.º 7, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na redação atual, e nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo, sem possibilidade de subdelegação e sem prejuízo de outras competências que possam vir a ser delegadas:

1) Na Subdiretora, Paula Cristina Arada Leitão, e acrescentando às competências como Adjunta já delegadas no Despacho n.º 3230/2015, de 30 de março:

a) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos, na ausência ou impedimento da Diretora;

b) Desenvolver a tramitação processual e presidir aos júris, no âmbito de processo de recrutamento de pessoal não docente e de professor(a) bibliotecário(a);

c) Desenvolver a tramitação processual dos procedimentos de aquisição de bens e serviços de ajuste direto, regime geral, bem como dos abrangidos pelos acordos quadro;